DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Termo Aditivo 04

CONTRATO Nº	022/2025
PROCESSO Nº	016/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	001/2025
OBJETO DO ADITIVO	Prolongamento da via: Ampliação da extensão pavimentada em 180 metros lineares, garantindo a melhoria da mobilidade urbana e infraestrutura local.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONTRATADA	HY CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.339.236/0001-80, com sede na Avenida Brasilia, n° 1784, Jardim do Bosque, CEP: 38.200-202, no Município de Fruta/MG.
VALOR DO ADITIVO	R$ 147.046,12 (Cento e quarenta e sete mil, e quarenta e seis reais e doze centavos)

Ubirajara – SP, 24 de agosto de 2025.
LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

Ratificação

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

LEILA ALVIM BORDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL, subscrito pelo Senhor João Lopes, Diretor Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta EMERGENCIAL com a empresa **TSM – CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA, CNPJ: 31.197.210/0001-45**, com sede na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4314, Sala 02 – CEP: 87.501-270, Zona I, na cidade de Umuarana/PR, por dispensa de licitação Emergencial, que tem, por objeto: "Contratação Emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviços para atendimento na Unidade de Saúde do município, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ubirajara/SP, por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, nos termos da legislação vigente".

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 247.718,20 (Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos) por mês, sendo o valor total de R$ 1.486.309,20 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e nove reais e vinte centavos),** para o período de 06 (Seis) meses.

Ubirajara, 24 de outubro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal